

PROCESSO LICITATÓRIO Nº196/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº39/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado: "A Administração Pode Revogar Seus Próprios Atos, , Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial." Decide: Revogar O Processo Licitatório Nº196/2023 - Pregão Eletronico Srp Nº 039/2023, Cujo O Objeto É "Processo Licitatório Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Projeto De Segurança Do Trabalho, Para Melhor Atender As Necessidades Das Secretarias, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa - Mt.", Pela Seguinte Motivação: 1º - Considerando Que A Administração Pode Revogar Seus Próprios Atos , Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revoga-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial (Sumula 473, Stf). 2º - Considerando Que A Administração Deve Revogar Seus Próprios Atos, E Em Razão Da Necessidade Da Realização De Ajustes No Termo De Referencia , Bem Como Realizar Uma Nova Pesquisa De Preços Com O Maior Numero Possível De Fornecedoros Que Atuam No Ramo De Atividade Do Objeto Do Termo De Referencia , Para A Formação Do Quadro De Preços , Podendo Então Revoga-los Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos ((Lei 8.666/1993 - Art. 49). 3º- Considerando Ainda Que Prosseguir Com A Presente Licitação Resultaria No Não Atendimento Da Real Necessidade Do Objeto Licitado, Haja Visto Que Os Preços Apresentados Pelas Empresas Participantes Do Certame Após A Fase De Lances, Foi Considerado Inexequível Pela Pregoeiro, Conforme A Justificativa De Revogação Apresentada Pela Pregoeiro, Desta Forma Se Faz Necessária A Sua Revogação A Fim De Se Evitar Futuros Transtornos Decorrentes De Uma Contratação Frustrada, Sendo Assim Será Instaurado Um Novo Procedimento Licitatório. Portando Revoga-Se O Processo Licitatório Nº196/2023 - Pregão Eletronico Srp Nº0039/2023. Em Todos Os Seus Temos. Confresa - Mt, 02 De Abril De 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d86a78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar